

200803270890/0009

DATA : 16/02/2011 HORA : 15:25
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL

Atados sociais
ANGA
Municipal

Requerente: Cassia Denise Tavares Borba

Requerido: Seguradora Lider dos Consorcios de Seguro DPVAT

ADV REQTE 15979 GO: Dr. Clauber Camargo de Souza

Protocolo: 327089-57.2008.8.09.0085 (200803270890)

Médica Perita: Dra Jaqueline F. C. Barbosa 12696

Vermelha

Exame Clinico:

A paciente Cássia Denise Tavares Borba, relata ter sofrido acidente automobilístico no dia 01/04/08 às 18:00 hs, na estrada de terra da Fazenda Santa Cruz no Município de Itapuranga, onde sofreu fratura em porção proximal de rádio do braço esquerdo em dois lugares, sendo então atendida no Hospital no Município de Ceres, onde realizou cirurgia com implantação de platina e pinos.

A Paciente não apresentou nenhum exame para confirmação dos fatos, porem apresenta cicatriz em braço, referente ao procedimento cirúrgico efetuado na época do acidente.

- 1- As lesões sofridas pela Periciada foram oriundas do acidente automobilístico .
- 2- A lesão(fratura) deixou sequelas como dor e perda da força muscular de caráter permanente, o que impede a Requerente realizar tarefas diárias com a mesma eficácia de antes sem ter nenhum incômodo.
- 3- A lesão pode ser descrita como fratura em porção proximal de Rádio, em dois lugares, onde foi colocado platina e pinos e cicatriz na pele devido cirurgia.

CONCLUSÃO:

Certifico que Cássia Denise Tavares Borba tem direito a receber seguro DPVAT em decorrência do acidente sofrido pela mesma, devido sequelas permanentes.

Dra Jaqueline F. C. Barbosa
Médica
CRM: 12696

Itapuranga, 15 de fevereiro de 2011

Palácio Xixá Prefeitura Municipal de Itapuranga - CNPJ: 01.146.604/0001-03
Rua Prefeito João Batista da Trindade, 900 - Centro - CEP.: 76.680-000 - Tel.: (62) 3355-1188
www.itapuranga.go.gov.br
e-mail: contatoprefeitura@itapuranga.go.gov.br
Itapuranga-GO

Pedra

Certidão

Certifico que nesta data,
intimei as partes, o
extrato, para manifes
tarem a cerca do
laudo pericial de fls. retro.

O referido é verdade e dou fé

21 de 02 de 2011
[Assinatura]
Escritório

25 de 02 de 2011
Júlio César de Jesus, mandado de fls
143/146
25 de fev. de 2011
[Assinatura]